

PORTARIA Nº 068/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao Servidor(a) Municipal Concurado – **ELOI FREDERICO ECKERT**, com cargo *de MOTORISTA*, a contar de 21.02.2016 até 16.09.2016, conforme laudo de exame médico pericial, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Fevereiro de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 19.02.2016.

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento